



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. 22 DE ABRIL
BR 421 LC-35 Monte Negro – RO/Fone: 9983-2053
Dec. Criação: 008/08.05.00 Parecer de Aut. de Funcionamento nº 015/2019/CME/MN
e Resolução nº 011/CME/2019 de 05/12/2019

Ofício nº. 024/2021

Monte Negro, 21 de junho de 2021.

Assunto: Solicitação se faz

Senhora Presidente,


Vimos por meio deste, solicitar de V. S.^a, que seja feita a alteração de nome desta unidade escolar junto ao Conselho Municipal de Educação. Justifico que a alteração faz-se necessário em razão da aprovação da Lei n. 1.119 de 18 de maio de 2021 publicada no diário ofício dos Municípios AROM em 19 de maio de 2021 em anexo, uma vez que surgiu uma necessidade de refazer a pasta em razão da alteração do nome da Escola considerando que o parecer de autorização de funcionamento vence em 05/12/2021.

Diante do exposto, entendemos que a mudança de denominação desta unidade escolar implica na alteração do Parecer de funcionamento nº 015/2019/CME/MN e Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019, a partir do dia 18 de maio de 2021 a referida Escola Passou a se chamar **ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS, CNPJ 04.424.951/0001-49 e Nº INEP 11043210.**

Solicito ainda que este conselho analise a possibilidade de conceder a prorrogação do Parecer de Autorização de Funcionamento, visto que a Instituição encontra-se regular junto a este conselho e os documentos apresentados são praticamente os mesmos necessários para justificar a alteração do nome da escola.

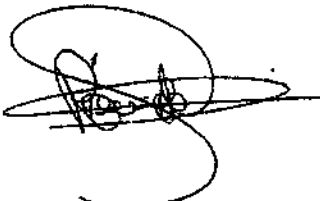
Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
Port. N. 095/GAB/2021
E.M.E.I.E.F. FRANCISCO DOS SANTOS

Ilma. Senhora:
Romilda de Fátima R. Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rebeli 21
06
21



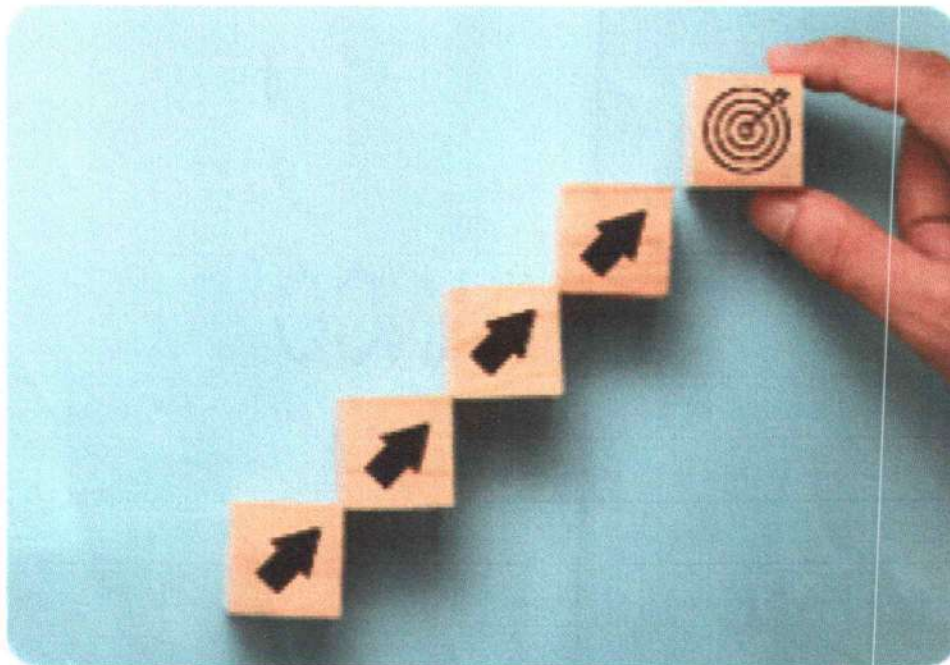
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
ESCOLA MUNICIPAL DE E. L. E. F. FRANCISCO
DOS SANTOS



1. Solicitação fundamentada e justificada.



Monte Negro – 2021

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019
Email: esc.22deabril@live.com

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS
EQUIPAMENTOS DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

INSTITUTO
BRASILEIRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS



EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS
EQUIPAMENTOS DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.045/GAB/PMMN/2020

LEI N° 1.045/GAB/PMMN/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 22 DE ABRIL.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1ºA Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Abril, localizada na BR 421, LC-35 KM10, município de Monte Negro, Estado de Rondônia, passa a ter a denominação Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 008/2000.

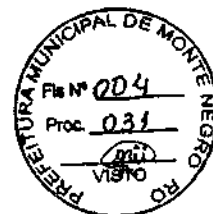
Monte Negro – RO, 03 de novembro de 2020.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:F2146B4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/11/2020. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.119, DE 18 DE MAIO DE 2021.

“Altera a Lei Municipal nº 1.045, de 03 de novembro de 2020, e dá outras providências.”

Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI: Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.045, de 03 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 22 de Abril, localizada no Km 10, da estrada vicinal linha LC-35, da rodovia BR-421, passa a ser denominada: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos.” Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte negro- RO, 18 de maio de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito do Município

2021/2024

Estado de Rondônia

Prefeitura de Monte Negro

Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:13D7E9E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2021. Edição 2968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

EM BRANCO

EM BRANCO



TERMO DE DOAÇÃO

Saibam quantos este instrumento virem que o Sr. FRANCISCO DOS SANTOS e sua esposa MARIA NALVA JOSÉ DOS SANTOS, ambos casados, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, portadores da cédula de identidade RG n° 000031856 SSP/RO e RG n° 102920 SSP/RO, respectivamente, são possuidores do imóvel onde residem, lote 26, gleba 58, LC 35:

DOAM - parte deste imóvel com uma área de 100 x 100 m², perfazendo um total de 10.000 m², localiza lado esquerdo do lote, com frente LC - 35, onde funcionará a Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Abril.

Comprometem-se no caso de venda do imóvel a resguardar o direito do Município, enquanto a situação legal da parte a ser desmembrada não for regularizadas.

Firmam o presente Termo de Doação, na presença de MARCELO MAIA e LÓIDE S. DORNELAS VALIM, que de hora passam a fazer parte desde instrumento como testemunhas.


Monte Negro, 05 de janeiro de 2000.


FRANCISCO DOS SANTOS
Doador


MARIA NALVA JOSÉ DOS SANTOS
Doadora

TESTEMUNHAS:


MARCELO MAIA


LÓIDE S. DORNELAS VALIM

REGISTRO CIVIL	
Reconheço a(s) firma(s) de	
Francisco dos Santos e	
Maria Nalva José dos Santos	
Monte Negro, 05 de Janeiro de 2000	
Valor do Selo R\$ 1,49	
Aparecida Barbaresco de Goes Tabellã/Oficial	
Miraivo Gonçalves de Goes Tabellã/Oficial Substituto	
Ivone Assis de Araújo Escrevente Autorizada	
Sílvia dos Santos Góttara Escrevente Autorizada	

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
ESTADO DE RONDÔNIA
COORD. DE CADASTRO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE

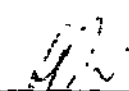
Declaramos para os devidos fins de direito, que consta em nossos arquivos, o termo de doação de uma área de terra medindo 10.000,00 M², desmembrada do Lote 26, Gleba 58, PAD Mal. Dutra, localizada na LC - 35, em favor da Prefeitura de Monte Negro, para construção de uma escola de ensino fundamental.

Conforme documentação em arquivo, afirmo que a Escola de Ensino Fundamental 22 de Abril, possui propriedade e prédio próprio.

Segue anexa cópia do Termo de Doação, devidamente datado, assinado e com firma reconhecida.

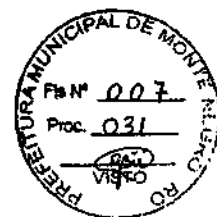
E por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos desejados.

Monte Negro - RO, 10 de abril de 2011.



Max Mariano de Oliveira
COORD. DE CADASTRO ARREC. E FISCALIZAÇÃO
Port. 159/GAB/2011

EM BRANCO



MEMORIAL DESCRITIVO

A Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental 22 de Abril, está localizada na Lc 35 - Km 11, distante 22 km da cidade de Monte Negro - RO, para que possa atender a clientela rural da Lc 35 e adjacentes. (Lc 30, Lc 25 Lc 35 e Travessões) Criada através do Decreto n.º 0008/00 de 08/05/2.000, passando a ser denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Abril".

A Escola conta hoje com um total de 513 alunos, com tendência a um aumento substancial, pois várias famílias se deslocam para aquela área, somando hoje um total de 650 famílias.

A Escola pertence ao Município de Monte Negro, que conta com uma boa infra estrutura, fazendo com que muitas famílias se fixem, pela própria condição de vida que o Município oferece. A sua população é de 18.000 (dezoito mil) habitantes entre zona rural e urbana, contando com uma área geométrica de aproximadamente 80 km quadrados, um clima equatorial semi-úmido, temperatura média entre 24°C à 35°C, solos moderados e de texturas médias, classificados como solos de média fertilidade. As principais atividades agrícolas são: milho, arroz, feijão, mandioca, amendoim e algodão, como culturas temporárias, e as culturas perenes: café, cacau, seringa, banana e citros em geral. A pecuária é explorada em Grande e Média escala, com a criação de bovinos, suínos, eqüinos e aves.

A principal contribuição no desenvolvimento do Município vêm das indústrias madeireiras, partindo da exploração da madeira até sua comercialização.

O Município conta com uma renda bruta de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte mil reais) onde investe na própria comunidade fazendo com que melhore os padrões econômicos, conta hoje com uma Unidade Mista de Saúde, Agência Bancária, Linhas Telefônicas, Agência de Rendas, Posto de Correio, Segurança Pública com delegacia, atende a pequenos produtores com um órgão da Emater e da Sedam, a população conta com uma Escola de 1º e 2º graus, uma Escola de Ensino fundamental e Ensino supletivo.

As principais organizações recreativas são: Clube Recreativo, Estádio Municipal e Complexo Esportivo, Centro Comunitário, Teatro, além de ampla Biblioteca Municipal que atende toda comunidade.

Tendo em vista toda essa infra estrutura, viabiliza o crescimento na área comercial diversificando os investimentos no Município onde contamos com supermercados, lojas, farmácias, hotéis, escritórios contábeis, oficinas, casas de acessórios, posto de gasolina, restaurantes e outros, fazendo com que o mesmo seja alvo de outros investimentos.

Por tratar-se de um Município novo com uma vasta área geográfica faz-se necessário a implantação de Escolas Polo, dando condições as famílias rurais à permanecerem em suas propriedades.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



HOMOLOGADO: 07/12/19

Resolução n. 011/CME/2019 de 05 de Dezembro de 2019

PUBLICADO
Nº 11/2019 em 06/12/19
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Conceder Autorização de Funcionamento a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental 22 de Abril e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a LDN 9.394/96, o disposto na Resolução n. 002/2017/CME e a deliberação do Conselho Pleno em sessão plenária realizada no dia 05 de novembro de 2019, que aprovou o Parecer n. 015/2019/CME, em

Resolve:

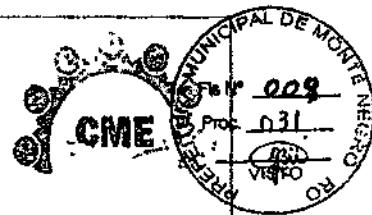
Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento a EMEIEF 22 de Abril por um período de 02 (dois) anos o atendimento a Educação Infantil Pré Escolar I e II, Ensino Fundamental I anos iniciais de 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental II anos finais de 6º ao 9º ano

Art. 2º - Convalida os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos na Instituição citada no artigo anterior, no período compreendido entre a expiração da vigência da autorização de funcionamento e a data de homologação desta Resolução.

Art. 3º - Recomenda-se a Instituição a observância do respectivo Parecer fundamentado desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



Art. 4º - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua homologação,
revogada as disposições em contrario.

Monte Negro - RO, 05 de dezembro de 2019.

Romilda de Fátima R. Almeida
Presidente CME

Eliana Pinheiro da Silva

Jozeila Bergamo

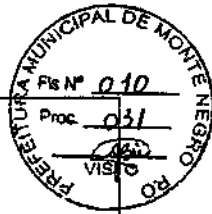
Giliane Bergamo

Kátia de Lima Pinto

Lucia Regina de Almeida



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N. 095, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear servidor público ocupante de cargo de provimento
Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 1.062 de 18 de dezembro de 2020 que
altera a Lei Municipal n. 800, de 13 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n. 52/FME/2021 de 15 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FABIANA REGINA VALÉRIO, para ocupar o cargo de DIRETOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED/EMEIMEF. Francisco dos Santos, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - Em razão da referida nomeação, fica concedida a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, Conforme autoriza o Art. 30 e Anexo II da Lei Municipal 782/GAB/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se

Cumpra – se

Publique – se.

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024

EM BRANCO



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO



Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 18/05/2021 às 12:01:38, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 2

Código de Autenticidade: 18J8.AX05.P21X.1201.T38S

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



18J8.AX05.P21X.1201.T38S

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 18J8.AX05.P21X.1201.T38S

EM BRANCO



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO



Documento Publicado Eletronicamente por MARIA VERONICA GOMES DA SILVA - 2335,
em 18/01/2021 às 15:36:02, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de página: 1

Código de Autenticidade: 18N8.XF01.Q21X.1536.T02J

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



18N8.XF01.Q21X.1536.T02J

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 18N8.XF01.Q21X.1536.T02J

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.424.951/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROF ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 22 DE ABRIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 2341	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.965-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 01	MUNICÍPIO MONTE NEGRO	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

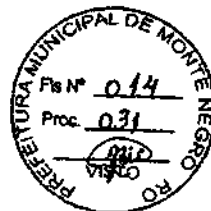
Emitido no dia 29/06/2021 às 09:07:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Ministério da Educação



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Sistema disponível apenas para leitura.

Escola fechada! Para cadastrar/editar dados, faz-se necessária a reificação do Censo.

As informações constantes neste recibo poderão sofrer alterações, devido a correções de inconsistências identificadas pela Secretaria Estadual de Educação ou pelo Inep.

Educacenso 2020
11043210 - EMEIEF 22 DE ABRIL

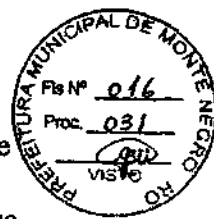
Recibo

Dados da entidade

Código da Escola: 11043210
Nome da Escola: EMEIEF 22 DE ABRIL
Situação de Funcionamento: Em Atividade
Dependência administrativa: Municipal
Localização/ Zona da escola: Rural
Localização diferenciada da escola: Não está em área de localização diferenciada
UF: RO
Município: Monte Negro

Turmas e Alunos

EM BRANCO



reconhecendo a importância desta instituição onde seus netos também seriam alunos se prontificou a este ato.

Familiares e amigos se uniram com este propósito de pedir a alteração do nome em sua homenagem, pois sua trajetória de vida o faz digno desta justa homenagem, uma vez que sua presença entre nós ficará sempre registrada na história de nossa cidade, pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente. Por todo exposto e com o apoio dos nobres vereadores foi feita a aprovação do presente projeto de lei.

LEI N° 1.119, DE 18 DE MAIO DE 2021. “Altera a Lei Municipal n° 1.045, de 03 de novembro de 2020, e dá outras providências.” Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte: LEI: Art. 1°. O artigo 1° da Lei Municipal n° 1.045, de 03 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1°. A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 22 de Abril, localizada no Km 10, da estrada vicinal linha LC-35, da rodovia BR-421, passa a ser denominada: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos.” Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Monte negro- RO, 18 de maio de 2021. Ivair José Fernandes Prefeito do Município 2021/2024. Contando com a direção escolar a professora Fabiana Regina Valério.


Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
Port. 095/GAB/2021
EMEIEF Francisco dos Santos



**E.M.E.I.F FRANCISCO
DOS SANTOS
BR 421 LC-35, KM 10
Monte Negro-RO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. FRANCISCO DOS SANTOS**

BR 421 LC-35 Monte Negro – RO/Fone: 9983-2053

**Dec. Criação: 008/08.05.00 Parecer de Aut. de Funcionamento nº 015/2019/CME/MN e Resolução : Nº
011/CME/2019 de 05/12/2019**



2.1. IDENTIFICAÇÃO;

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos, Decreto de Criação: 008/08.05.00.

Parecer de Autorização: Nº. 0015/2019-CME/2019 de 05/12/2019.

Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019

Endereço: BR – 421; LC – 35 km 10, Lote 26, Gleba 58, KM – 10; Cidade de Monte Negro – Rondônia. CEP: 76.888-000, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.

A instituição é regida técnica, pedagógica e administrativamente pelo Fundo Municipal de Educação, sua entidade gerenciadora, tendo como mantenedora a Prefeitura Municipal de Monte Negro, empresa com fim público situado na Praça Paulo Miotto nº2330, setor 01, Centro tem como CNPJ nº 63.761.985/0001-98, sendo a mesma isenta do registro na Junta Comercial.

Monte Negro, 08 de julho de 2021.


Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
Port. N. 095/GAB/2021
E.M.E.I.F. FRANCISCO DOS SANTOS

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019
Email: esc.22deabr@fme.com



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO
DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



2. Relatório das atividades desenvolvidas.



Monte Negro – 2021

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019
Email: esc.22deabril@live.com



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO
DOS SANTOS



2.2. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO (PP) 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos, respeitando as normas de distanciamento social, a equipe gestora, corpo docente e demais funcionários, para a avaliação do Projeto Pedagógico do ano letivo de dois mil e vinte e escolha dos projetos educacionais serem desenvolvidos no decorrer do ano letivo de dois mil e vinte um.

O ano de 2020 foi desafiador para toda a sociedade de modo geral, em especial ao campo da educação. Um dos principais desafios foi a adaptação dos recursos tecnológicos como ferramentas no processo ensino/aprendizagem, pois todos os profissionais utilizaram dos mesmos para que os alunos pudessem continuar realizando suas atividades escolares.

A equipe Educacional contribuiu para auxílio dos professores, entregando as atividades para os alunos, informando as famílias sobre as estratégias utilizadas pela escola, realizando visitas quando necessário, incentivando-as nesse processo de ensino-aprendizagem remoto, procurando melhores maneiras de atender o aluno buscando assim soluções para evitar possíveis evasões e retenções. Também desenvolveu projetos adaptados ao período de pandemia COVID-19, que a escola enfrentou durante o ano letivo. Todos avaliaram positiva a atuação e o desenvolvimento da equipe, relatando que os objetivos foram alcançados e solucionados na medida do possível.

O nosso grande desafio foi conscientizar os pais e os alunos sobre a importância da devolução das atividades, já que alguns se recusavam em realizar e muitas vezes não as devolviam para a escola. Dentre as providências tomadas pela equipe gestora, houve a elaboração de um documento direcionado aos pais e/ou responsáveis, alertando-os sobre as consequências, caso persistisse o problema a outra medida adotada seria ir pessoalmente à



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO
DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



residência do aluno ou enviar aos pais uma convocação para que os mesmos pudessem comparecer na Instituição. É importante destacar que todos os profissionais da escola foram envolvidos nesse processo e foi de suma importância a contribuição de cada um, para que pudéssemos encerrar o ano letivo sem deixar pendências.

Diante dos acontecimentos de 2020 a escola se adaptou para trabalhar de acordo com os limites impostos pela pandemia Covid-19, mas sem violar os direitos do aluno. As atividades, avaliações e recuperações foram enviadas no formato impresso para os alunos semanalmente ou quinzenalmente, e os mesmos as devolviam para os professores corrigirem e avaliarem. No final do ano as atividades formam arquivadas no Serviço de Orientação para possíveis e eventuais consultas.

Concluiu-se que a proposta do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos é um espaço institucional que tem por objetivo oferecer experiências ricas e variadas para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Assim, a proposta curricular abrange, além das áreas do conhecimento, os processos de socialização e o desenvolvimento motor e afetivo, nas perspectivas conceituais, procedimentais e atitudinais envolvidos, ou seja, preocupar-se com a criança na sua estabilidade, oportunizando seu desenvolvimento ao máximo possível, em suas relações, em sua postura de estudante e em suas aprendizagens instrucionais. Acreditamos que a aprendizagem acontece pela interação do aluno com os objetos de conhecimento e através de uma construção interna realizada por ele, vai ampliando suas ideias, crenças e formas de agir, a partir de um ambiente rico não só em materiais, mas também em intervenções desafiadoras. O professor tem participação fundamental nessa construção, observando o modo como a criança pensa, planejando e colocando em prática intervenções que vão ao encontro do aluno e que sejam capazes de desafiá-lo para que avance em suas concepções, colocando perguntas e problemas,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO
DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



instrumentalizando-o para buscar soluções, incentivando e valorizando suas manifestações.

Esses foram os projetos propostos no ano letivo de 2020, embora alguns não puderam ser desenvolvidos devido a pandemia do Covid-19:

Projeto Datas Comemorativas: esse projeto foi trabalhado com os alunos através das atividades não presenciais/remotas enviados no formato impresso e o Dia das Crianças uma equipe voluntária fantasiada de personagens infantis entregaram guloseimas nas residências dos alunos.

Projeto Os desafios das aulas em tempos de pandemia: nesse projeto foi enviado um certificado agradecendo pela participação do aluno nas atividades não presenciais/remotas para incentiva-lo a continuar estudando.

Projeto Meta de Leitura: elevou a leitura dos alunos para melhoria do vocabulário, proporcionando oportunidades de tomada decisões que dizem respeito à Escola, à sociedade e à cultura.

Projeto Sala Destaque: valorizou o comportamento do aluno diante do meio social, conscientizando da importância dos valores de forma contextualizada.

Limites na Família: Orientar os pais de alunos indisciplinados, acerca de pontos importantes na hora de educar e dar limites aos filhos.

Orientação Sexual e Puberdade: Conscientizar os educandos acerca do seu próprio corpo, no que concerne a sexualidade e as mudanças referentes ao processo da puberdade.

Higiene e Saúde: Conscientizar os educandos acerca da importância dos hábitos de higiene, levando-os a incorporá-los em seu cotidiano.

Inclusão do Portador de Necessidades Especiais: Proporcionar ao PNE a possibilidade de inclusão escolar, procurando melhor atender suas necessidades.

Os projetos e propostas realizados pela escola foram, em sua maioria, através de atividades e trabalhos não presenciais/remotos, respeitando todas as normas de prevenção, porém buscou-se sempre manter o vínculo da escola



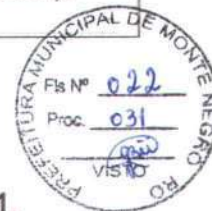
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO
DOS SANTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



com o aluno, para que assim ele pudesse concluir o ano letivo com êxito.

Monte Negro, 08 de julho de 2021.




Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
Port. N. 095/GAB/2021
E.M.E.I.E.F. FRANCISCO DOS SANTOS

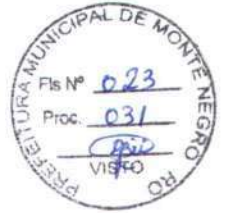


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
ESCOLA MUNICIPAL DE E. L. E. F. FRANCISCO
DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



2.3. Quadro demonstrativo do rendimento escolar.



Monte Negro – 2021

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019
Email: esc.22deabril@live.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. 22 DE ABRIL
BR 421 LC-35 Monte Negro – RO/Fone: 9983-2053
Dec. Criação: 008/08.05.00 Parecer de Aut. de Funcionamento nº015/2019/CME/MN
e Resolução nº 011/CME/2019 de 05/12/2019



ATA DE RESULTADOS FINAIS ANO LETIVO 2020

Ano Letivo: 2020 Ano Escolar: Pré I / Educação Infantil Turma: A Turno: Matutino

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, terminou o processo de verificação do aproveitamento escolar do Pré I A da Educação Infantil deste Estabelecimento de Ensino, apresentando os seguintes resultados:

Nº	NOME DO ALUNO	Disciplinas							RESULTADO
		Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Educação Física	Ensino Religioso	
01	Carlos Ryan da Silva de Lima	-	-	-	-	-	-	-	Classificado
02	Cintya Isabeli Santos Silva	-	-	-	-	-	-	-	Classificada
03	Eliabe Brum de Souza	-	-	-	-	-	-	-	Classificado
04	Joaquim Silva de Souza	-	-	-	-	-	-	-	Classificado
05	José Gabriel Costa da Silva	-	-	-	-	-	-	-	Classificado
06	Kauany de Oliveira Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
07	Layla Souza Gomes	-	-	-	-	-	-	-	Classificada
08	Regiane Victória Ferreira de Souza	-	-	-	-	-	-	-	Classificada
09	Victor Gabriel Hildebrandt dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	Classificado
10	Nicolas Gabriel Paula Prado	-	-	-	-	-	-	-	Classificado



E, para constar, eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora.

Monte Negro – RO, 30 de dezembro de 2020.


Secretário (a)
Gabriela Boaventura Sampaio
Secretária Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 759/GAB/2020


Diretor (a)
Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 011/GAB/2018



ATA DE RESULTADOS FINAIS ANO LETIVO 2020

Ano Letivo: 2020 Ano Escolar: Pré II / Educação Infantil Turma: A Turno: Matutino

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, terminou o processo de verificação do aproveitamento escolar do Pré II A da Educação Infantil deste Estabelecimento de Ensino, apresentando os seguintes resultados:

Nº	NOME DO ALUNO	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Educação Física	Ensino Religioso	Arte	RESULTADO	E.M.E.I.E.F. 22 DE ABRIL BR 421 LC 35 MONTE NEGRO - RO	
											Fis Nº	Proc.
01	Anny Sofia de Oliveira Christ	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada	025	031
02	Angelica Jucelia Sousa Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		
03	Cassia de Oliveira Quirino	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		
04	Emanoel Ferreira Trindade	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificado		
05	Erick Ryan Silva Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificado		
06	Jamily de Souza Rodovalho	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida		
07	João Vitor de Souza Torre	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificado		
08	Junior Gabriel Ferreira de Moraes	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificado		
09	Kauany Emídio Venancio	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		
10	Manuela Rodrigues Augusto	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		
11	Mariê Vitoria Nunes Peruffo	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida		
12	Mikaelly Maciel de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		
13	Murilo Vinicius Silva Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificado		
14	Myguel da Silva Perez	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido		
15	Ruan Felix Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificado		
16	Sofia Gasparini Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		
17	Stéfani Miranda Raimundo	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		
18	Thamilly Alves Mazzi	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		
19	Wallyson Suterio Nunes	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificado		
20	Thallyson Goveia de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificado		
21	Dhenifer Beatriz de Jesus Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	Classificada		

E, para constar, eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora.

Monte Negro – RO, 30 de dezembro de 2020.


Secretaria (a)
Gabriela Boaventura Sampaio
Secretária Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 759/GAB/2020


Diretor (a)
Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 011/GA.3/2018



ATA DE RESULTADOS FINAIS ANO LETIVO 2020

Ano Letivo: 2020

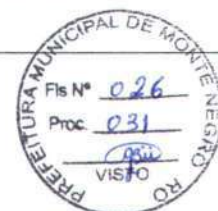
Ano Escolar: 1º

Turma: A


Turno: Matutino

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, terminou o processo de verificação do aproveitamento escolar do 1º ano A do Ensino Fundamental deste Estabelecimento de Ensino, apresentando os seguintes resultados:

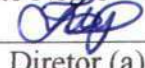
Nº	NOME DO ALUNO	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Educação Física	Ensino Religioso	Arte	RESULTADO
01	Adryan Caetano Tavares da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
02	Adryan Neros da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
03	Amanda Augusto dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
04	Beatriz Arminda Cardoso Batista	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
05	Caio Felipi Quirino Damasceno	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
06	Deyvid Willian Pelissari Pires da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
07	Eduardo Batista Carlos	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
08	Emanuelly Brandão de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
09	Erick Rafaell Olegário dos Anjos	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
10	Evelin Ramos da Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
11	Gabriel Gonçalves Novaes	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
12	Gabriela Arraes Gabriel	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
13	Isabelly Pereira dos Santos Alves	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
14	Lorena Souza Teixeira	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
15	Luis Gabriel Pinheiro da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
16	Maria Eduarda Barbosa Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
17	Melanie Walch Rosa	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
18	Nicollas Davi Santos de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
19	Pedro Henrique Abreu da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
20	Sabrina dos Santos Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
21	Sofia Péres Claudino	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
22	Sophia Pereira Rodrigues	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
23	Sophia dos Santos Valadares	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
24	Vitoria Dalila da Silva Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
25	Werick Charles Coitinho de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada
26	Sara Cristina Bragança de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	Progressão Continuada



E, para constar, eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora.


Secretário (a)
Gabriela Boaventura Sampaio
Secretária Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 759/GAB/2020

Monte Negro – RO, 30 de dezembro de 2020.


Diretor (a)
Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 011/GAB/2018



ATA DE RESULTADOS FINAIS ANO LETIVO 2020

Ano Letivo: 2020

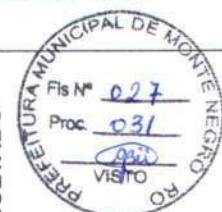
Ano Escolar: 2º

Turma: A

Turno: Matutino


Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, terminou o processo de verificação do aproveitamento escolar do 1º ano A do Ensino Fundamental deste Estabelecimento de Ensino, apresentando os seguintes resultados:

Nº	NOME DO ALUNO	MATERIAS								RESULTADO
		Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Educação Física	Ensino Religioso	Arte	
01	Amanda Rodvalho Basílio	7,5	8,0	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	Aprovada
02	Emerson Kawan da Câmara	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
03	Emilly Vitória Silvestre dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
04	Francileia de Sousa Barros	7,0	7,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0	Aprovada
05	Geovana Souza Gomes	8,0	8,0	7,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5	Aprovada
06	Joana Emanuelly Marques Alves	8,0	8,0	7,5	8,0	7,5	8,0	8,0	8,0	Aprovada
07	Milena Simone da Luz	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
08	Marcos Winicius de Miranda Barroso	7,0	7,0	7,5	7,0	7,0	7,5	8,0	7,0	Aprovado
09	Priscila Kauane Chicovski da Luz	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
10	Thalysom Gabriel Souza Feitas	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	Aprovado



E, para constar, eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora.

Monte Negro – RO, 30 de dezembro de 2020.


Secretário (a)
Gabriela Boaventura Sampaio
Secretária Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 759/GAB/2020


Diretor (a)
Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 011/GAB/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. 22 DE ABRIL
BR 421 LC-35 Monte Negro – RO/Fone: 9983-2053
Dec. Criação: 008/08.05.00 Parecer de Aut. de Funcionamento nº015/2019/CME/MN
e Resolução nº 011/CME/2019 de 05/12/2019



ATA DE RESULTADOS FINAIS ANO LETIVO 2020

Ano Letivo: 2020

Ano Escolar: 3º

Turma: A

Turno: Matutino

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, terminou o processo de verificação do aproveitamento escolar do 3º ano A do Ensino Fundamental deste Estabelecimento de Ensino, apresentando os seguintes resultados:

Nº	NOME DO ALUNO	RESULTADOS								SITUAÇÃO
		Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Educação Física	Ensino Religioso	Arte	
01	Ademilson Tavares de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
02	Ana Karla de Oliveira Christ	8,5	8,8	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	Aprovada
03	André Alves Mendonça	7,0	7,5	8,0	8,0	7,8	8,3	8,3	8,0	Aprovado
04	Anny Caroline Ramos Santos	7,0	8,0	8,5	8,5	8,5	8,8	9,0	8,3	Aprovada
05	Daniel da Silva	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	Aprovado
06	Emanuelly Reginalda de Oliveira	7,5	8,0	8,0	8,0	8,3	8,3	8,3	8,3	Aprovada
07	Estéfani Saraiva de Souza	6,3	8,0	8,8	8,8	8,5	8,8	8,5	8,5	Aprovada
08	Evellyn Júlia Ninck da Silva	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	Aprovada
09	Guilherme Rigo Herbst	7,5	6,8	7,8	7,8	7,8	8,5	8,5	8,0	Aprovado
10	Hellen dos Santos Sena	7,3	7,3	8,5	8,5	8,3	9,0	9,0	8,0	Aprovada
11	Isabella Vitória Azevedo Morais	8,8	8,8	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	8,5	Aprovada
12	Jhones Willian de Jesus Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
13	José Vitor dos Anjos Martinelli	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
14	Kaio Campezzati Cristo	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	Aprovado
15	Kauan Gosenheimer Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
16	Kauan Vinicius Pereira de Souza	8,3	8,3	8,3	8,3	8,3	9,0	9,0	9,0	Aprovado
17	Luan Carvalho Conceição	7,3	7,8	8,3	8,3	8,3	8,8	8,8	8,8	Aprovado
18	Maycon Rodrigues Maraia	6,8	7,3	7,8	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	Aprovado
19	Nauali Victória da Cunha Bicalho	8,8	8,8	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	Aprovada
20	Riqueli Ferreira Souza	8,0	8,3	8,8	8,5	8,5	8,8	8,8	8,8	Aprovada
21	Ruan Ferreira do Carmo Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
22	Ruan Souza Rodrigues da Silva	8,0	6,3	8,3	8,8	7,8	9,0	9,0	8,8	Aprovado
23	Stefany Vitória Ferreira	8,3	8,8	9,0	9,0	9,0	9,0	8,8	9,0	Aprovada
24	Thayla dos Santos Silva	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	Aprovada
25	Thayla Laviny de Oliveira Barreiro	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	Aprovada
26	Verônica Vitória Tavares de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	Desistente
27	Vitor Barros da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
28	Vitória dos Santos Valadares	8,8	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	Aprovada
29	Yanni Vitória Pelissari da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
30	Jhemila Lopes de Oliveira	8,0	8,0	8,8	8,8	8,5	9,0	8,8	8,8	Aprovada



E, para constar, eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora.

Monte Negro – RO, 30 de dezembro de 2020.

Secretário(a)
Gabriela Zoaventura Sampaio
Secretária Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 759/GAB/2020

Diretor(a)
Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 011/GAB/2018



ATA DE RESULTADOS FINAIS ANO LETIVO 2020

Ano Letivo: 2020

Ano Escolar: 4º

Turma: A

Turno: Matutino

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, terminou o processo de verificação do aproveitamento escolar do 4º ano A do Ensino Fundamental deste Estabelecimento de Ensino, apresentando os seguintes resultados:

Nº	NOME DO ALUNO	RESULTADO								RESULTADO
		Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Educação Física	Ensino Religioso	Arte	
01	Alexandre de Jesus Silva	8,0	7,8	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	Aprovado
02	Alexsandro Lopes Barreiro	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	Aprovado
03	Ana Paula Martins Cirilo Freira	9,4	9,4	9,5	9,5	9,5	9,6	9,6	9,6	Aprovada
04	Cauã Abreu da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
05	Dheimy Gomes Cardoso	9,3	8,9	9,9	9,9	9,9	10,0	10,0	10,0	Aprovada
06	Dhenifer Keiber Prazer	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
07	Deivid Alves de Souza	6,0	6,0	7,0	7,0	7,0	6,0	6,0	6,0	Aprovado
08	Endy Emanuele Fernandes da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
09	Guilherme Pereira de Souza	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	Aprovado
10	Gustavo Ferreira de Jesus	9,4	8,8	9,5	9,5	9,5	9,6	9,6	9,6	Aprovado
11	Igor Marques Rodrigues	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	Aprovado
12	Jhenifer Valadares Lopes	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
13	Kauane Correia dos Santos	7,6	8,0	8,4	8,4	8,4	8,1	7,1	7,1	Aprovada
14	Marciel Abreu da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
15	Maria Eduarda Alves de Jesus	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	Aprovada
16	Nathalya Ferreira de Souza	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferida
17	Thiago da Silva Ferreira	9,0	9,0	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	Aprovado
18	Victor Davi Bonfim de Sousa Gonçalves	7,4	7,4	8,0	8,0	8,0	8,3	8,3	8,3	Aprovado
19	Vinicius Colombo Prazer	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
20	Wanderson Barbosa Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	Transferido
21	Wasleyn Eduardo Alves dos Santos Moreira	7,1	7,1	8,0	8,0	8,0	8,4	8,4	8,4	Aprovado
22	Yani Alves Pery	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	Aprovada
23	Kemilly Lorraine da Silva Pery	7,6	8,0	8,4	8,4	8,4	8,1	7,1	7,1	Aprovada
24	Thainá Rodrigues da Silva	9,6	9,6	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	Aprovada
25	Kaique do Prado Alves	6,8	6,9	6,9	6,9	6,9	6,8	6,8	6,9	Aprovado
26	Raiane Vitória do Prado Alves	6,9	6,8	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	Aprovada

E, para constar, eu lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora.

Monte Negro – RO, 30 de dezembro de 2020.


Secretária (a)
Gabriela Boaventura Sampaio
Secretária Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 759/GAB/2020


Diretor (a)
Fabiana Regina Valério
Diretora Escolar
E.M.E.I.E.F. 22 de Abril
Port. 011/GAB/2018